



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017, deliberou:-----

- aprovar a ata da sessão ordinária de 12 de dezembro de 2016, com as correções à proposta da mesma;-----
- nos termos da proposta da Câmara Municipal de 27.12.2016, dar o seu acordo expresso quanto ao critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, a cada Município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 16.12.2016, do seguinte teor: “Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina-se que a dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto (AMP), apurada em conformidade com o n.º 2 do art.º 52.º do mesmo diploma, é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.-----
Exceciona-se daquele rateio proporcional a dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva comparticipação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia.”-----
- desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, o caminho denominado Travessa da Quinta da Relva, sito na União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, com a área de 193m², nos termos da proposta da Câmara Municipal de 27.12.2016.-----
- desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, o trato de terreno, com a área de 869 m², situado entre o arruamento do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho e um prédio propriedade de Castro & Alves, Lda. (Quinta de S. Domingos em Vila Chã) na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 10.01.2017.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

- reconhecer o Interesse Público Estratégico do empreendimento, da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, nos termos e fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 24.01.2017.-----
- rejeitar o texto da petição (Reorganização Administrativa) proposto pela bancada do PPD/PSD;-----
- ratificar a votação do ponto 13, da ordem do dia da sessão ordinária de 12 de dezembro de 2016, de modo a produzir efeitos à data de 12.12.2016, momento em que deliberou, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016, o seguinte:----
 - autorizar a contração de empréstimo de longo prazo, até ao limite de sete milhões e quinhentos mil euros, a afetar ao cumprimento da sentença no Processo de Arbitragem *Ad Hoc* – VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., aprovando, para os devidos e legais efeitos, as minutas dos contratos a celebrar com as Instituições Bancárias, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Português de Investimento, S.A.-----
 - autorizar o respetivo compromisso plurianual associado ao empréstimo.-----
- aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

A Assembleia Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de fevereiro, relativa à atividade do Município bem como da situação financeira do mesmo;-----
- Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Vale de Cambra, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2017;-----
- Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2017;-----
- Processo do CP 5/2017 – Aquisição de Apólices de Seguros.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 2 de março de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,
Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Eng.º